

EDITAL

Convocam-se os/as docentes dos ensinos pré-escolar, básico e secundário dos estabelecimentos de ensino público para a **Eleição dos/as Representantes do Pessoal Docente do Ensino Pré-escolar, Básico e Secundário dos estabelecimentos de ensino público**, para integrarem o Conselho Municipal de Educação do Município de Gondomar, de acordo com o previsto nas alíneas c), d) e e), do n.º 2, do artigo 57.º, do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

A eleição realizar-se-á no dia **20 de março de 2024**, através de votação em cada Agrupamento de Escolas, entre as 10h e as 19h.

As candidaturas para os/as **Representantes do Pessoal Docente de Ensino Pré-escolar e Secundário** deverão ser enviadas até 10 dias úteis antes do ato eleitoral (**06 de março**), por correio eletrónico, para o seguinte endereço: geral@cm-gondomar.pt

Gondomar, 29 de fevereiro de 2024

pel

O Presidente da Câmara Municipal, /



(Dr. Marco Martins)